



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 16/2025

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **José Vanil de Abreu** na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 20 de outubro de 2025, por ocasião da 36ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

Lavras, 21 de outubro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo